



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

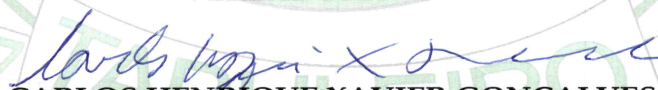
“Que o Poder Executivo realize a poda de árvores nos bairros Santa Cecília e Rosário”.

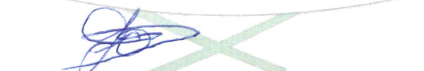
JUSTIFICATIVA:

Em visita e conversa com os moradores, percebe-se que há riscos de acidentes nas redes elétricas e também para as pessoas que moram próximas a essas árvores, sendo necessária a poda das mesmas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 05 de agosto de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSD


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
VEREADOR - PT